

Conselho Municipal de Educação
VARJÃO – GO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 07 de 06 de setembro de 2022

*Aprova o Projeto Político Pedagógico da Escola
Municipal Gilberto Pereira Machado, para o ano de
2022 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás, Câmara da Educação no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 392/12 que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 393, de 14 de março de 2012 que Cria o Conselho Municipal da Educação de Varjão e Lei nº 540/2021 resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Gilberto Pereira Machado Varjão-GO, para o ano de 2022.

Art. 2º - Os casos omissos na interpretação e aplicação deste Projeto Político Pedagógico serão resolvidos pela Equipe Gestora, Corpo Docente da Escola Municipal Gilberto Pereira Machado e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A proposta do PPP foi apreciada, referendada e aprovada Conselho Municipal de Educação em reunião ordinária pela Câmara da Educação no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO DO CMEACS/FUNDEB Varjão,
aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Maria Divina Batista de Freitas
Presidente da Câmara da Educação

cmeducacao.varjao@gmail.com

Praça Moisés Franco, nº 25 Centro CEP:75.355-00 CNPJ nº 26.963.408/0001-52




CMEACS/FUNDEB

VARJÃO – GO

Adriana Vieira Caetano e Bonfim
Dorismar Pereira de Faria Júnior
Janaina Freitas Oliveira
Thaís Kelly Ramos da Silva
Woshiton Carlos Antunes Vieira

Homologo em 06/09/22


Maria Divina B. de Freitas
Presidente da Câmara da Educação
CMEACS/FUNDEB